



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2017

RESPOSTA AO CHAMAMENTO DE PROCURA DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO.

O Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Educação, situada à rua Wilson Rocha nº 844, bairro Grageru, nesta capital, na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para o Município, que analisará a possível locação conforme interesse da Administração Pública.

Que houve a publicação da referida Chamada Pública no dia 13 de outubro de 2017 através do Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Aracaju com prazo até o dia 03 de novembro do mesmo ano para apresentação e recebimento das propostas, porém não houve nenhum interessado;

Que no dia 03 de novembro de 2017, procedemos com a Republicação do mesmo através da imprensa oficial, internet e Diário Oficial do Município com prazo para recebimento das propostas até o dia 24 de novembro de 2017;

Que no dia 24 de novembro de 2017 às 16:09h, recebemos a proposta da Pessoa Jurídica A.L. SANTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 13.171.1253/0001-07;

Que o valor da Proposta apresentada foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Que no envelope encaminhado continha apenas a Proposta impressa em Computador devidamente assinada e datada em conformidade com o item 5.1 da presente Chamada Pública;

Que mediante o item 5.2 quanto à descrição do imóvel a proposta não apresentou as instalações existentes no imóvel, contendo apenas localização, área total e valor;

Não foram apresentadas cópias autenticadas do Título de Propriedade do imóvel e do Contrato Social por se tratar de Pessoa Jurídica, conforme subitem 5.2.2.

Não fora apresentada Certidão negativa de ônus real conforme subitem 5.2.3.

Não fora apresentada Certidão de Quitação do IPTU conforme subitem 5.2.4.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Não fora apresentada declaração de quitação das últimas contas de energia elétrica, água e esgoto, conforme subitem 5.2.5.

Por não atender aos requisitos estabelecidos na **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017** e em conformidade com o item VIII da referida Chamada Pública, declaramos inválida a proposta apresenta por não atender a maioria das condições estabelecidas no Edital.

Aracaju, 17 de Janeiro de 2018.

Marcus Fernando Ribeiro Azevedo
Coordenador da Comissão Especial

Ellye Jessye Pereira Batista
Ellye Jessye Pereira Batista
Membro da Comissão Especial

Neusvaldo Santos Lima
Neusvaldo Santos Lima
Membro da Comissão Especial